



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 006/2018, de 01 de fevereiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Insere parágrafo único no artigo 6º da Lei 1091/2009 e autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com o Serviço Social da Indústria - SESI/SENAI.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO